

PROJETO LEI Nº 051/2014

“Abre créditos suplementares por redução de dotações orçamentárias”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares no valor de R\$ 572.215,00 (quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e quinze reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0201.04.122.0002.2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais - Cód.13	R\$	2.342,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0302 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

0302.04.123.0002.2012	Manutenção Setor Tributário		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.60	R\$	15.123,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0403.04.122.0002.2015	Manutenção da Secretaria de Obras, Trânsito e Saneamento		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.96	R\$	55.800,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais - Cód.97	R\$	10.800,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0403.26.782.0006.2029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.159	R\$	63.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais - Cód.160	R\$	16.700,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.122.0002.2033	Manutenção da Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020	Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.187	R\$	39.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020	Obrigações Patronais - Cód.188	R\$	8.500,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 0501.12.361.0017.2038 Manutenção do Ensino Fundamental
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.217 R\$ 12.700,00
 3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais - Cód.219 R\$ 2.700,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 0501.12.361.0017.2039 Manutenção do Transporte Escolar
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.232 R\$ 17.600,00
 3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais - Cód.233 R\$ 6.600,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 0501.12.365.0016.2043 Manutenção do Ensino Infantil
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.257 R\$ 15.300,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 0501.12.365.0016.2044 Manutenção da Creche Municipal
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.270 R\$ 13.000,00
 3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais - Cód.272 R\$ 2.200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 0602 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
 0602.10.301.0023.2055 Manutenção da Frota de Veículos da Sec.de Saúde
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.350 R\$ 19.300,00
 3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais - Cód.351 R\$ 4.600,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 0602 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
 0602.10.301.0023.2057 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.369 R\$ 49.100,00
 3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais - Cód.370 R\$ 10.800,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 0602 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
 0602.10.303.0023.2061 Assistência Odontológica a População
 3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.402 R\$ 26.000,00
 3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais - Cód.404 R\$ 5.300,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0603 DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR
0603.10.302.0023.2064 Manutenção Funcionamento do Hospital Municipal
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.427 R\$ 69.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040 Obrigações Patronais - Cód.428 R\$ 10.200,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0606 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0606.08.243.0024.2070 Manutenção de Conselhos Assistenciais
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.485 R\$ 7.700,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.486 R\$ 1.350,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
0701.20.122.0002.2072 Manut. das Ativ. da Secr. de Agropecuária, Ind. e Comércio
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.500 R\$ 29.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.501 R\$ 8.100,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
0701.20.606.0011.2076 Manutenção e Conservação da Patrulha Agrícola
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.531 R\$ 22.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.532 R\$ 11.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA
0801 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0801.18.541.0007.2080 Ações de Prot. Meio Ambiente e Fundo Munic.Meio Ambiente
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.Vantagens Fixas-Pess.Civil - Cód.570 R\$ 14.500,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.571 R\$ 2.900,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares, abertos pelo artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0304 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0304.99.999.0000.0003 Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.00.00.00.00-0001 Reserva de Contingência - Cód.94 R\$ 392.569,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO
0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
0403.24.722.0013.2025 Manutenção de Repetidoras de TV
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente - Cód.143 R\$ 7.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501.12.361.0017.1007 Ampliação do Prédio da Escola Edilio Luiz Chesties
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020 Equipamento Material Permanente - Cód.209 R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501.12.361.0017.2039 Manutenção do Transporte Escolar
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0020 Equipamento Material Permanente Cód.245 R\$ 1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0031 Equipamento Material Permanente Cód.246 R\$ 26.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0501.12.365.0016.1008 Construção de uma Creche Municipal
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0020 Obras e Instalações - Cód.252 R\$ 54.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0505 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
0505.13.392.0021.2049 Manut. e Melhoramento do Centro Cultural e Telecentro Com.
3.3.9.0.36.00.00.00.00-0001 Out.Serviços Terceiros-Pess.Física - Cód.305 R\$ 1.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações - Cód.307 R\$ 5.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente - Cód.308 R\$ 1.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0604 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0604.08.244.0024.2068 Auxílios e Subvenções a Entidades e Comunidades
3.3.9.0.32.00.00.00.00-0001 Material de Distribuição Gratuita - Cód.482 R\$ 2.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
0701.20.606.0011.1022 Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas
4.4.9.0.52.00.00.00.00-0001 Equipamento Material Permanente - Cód.526 R\$ 50.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0701 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA
0701.20.752.0011.1024 Eletrificação Rural
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001 Obras e Instalações - Cód.552 R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0702 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
0702.22.661.0015.2078 Incentivo a Indústria e Comércio
3.3.6.0.45.00.00.00-0001 Subvenções Econômicas - Cód.562 R\$ 17.646,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 12 dias do mês de novembro de 2014.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Ajustar o orçamento vigente com a abertura de créditos suplementares para adequar o orçamento municipal, a fim de possibilitar a elaboração da folha de pagamento dos servidores públicos.

REGIME D EURGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência.